

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP ATA Nº DE ABERTURA DE PROPOSTA

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às 10 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços 026/2022, deu-se início à abertura do envelope: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE UM PONTILHÃO – ESTRADA DO RINCÃO - BAIRRO BELÉM VELHO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representante credenciado da licitante. Foi aberto o envelope nº 02 da licitante e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos no mesmo. Nos termos do item 8.2.2 do edital, a proposta foi classificada:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
ACX Engenharia LTDA, CNPJ 22.401.371/0001-18	R\$ 42.996,90	1ª CLASSIFICADA

Verificou-se que a proposta recebida apresenta valor menor do que o estimado no item 1.2 do edital - R\$ 60.503,24 (sessenta mil quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos). A Comissão decide suspender a sessão para análise da proposta. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos**, **Chefe de Unidade**, em 30/08/2022, às 11:18, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron**, **Assistente Administrativo**, em 30/08/2022, às 11:24, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke**, **Assistente Administrativo**, em 30/08/2022, às 11:30, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **20220714** e o código CRC **0AF2B2D5**.

22.0.000052124-1 20220714v3